

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

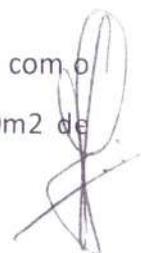
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.384 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m² de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2022, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 16.388 internações,
- 464.298 produção ambulatorial

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS
a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto			
<i>CNPJ</i> 59.981.712/0001-81			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista			
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.025-500	<i>DDD/Telefone</i> (17) 2139-9200		<i>E-mail</i> administracao@santacasariopreto.com.br
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 1510-5	<i>Conta – Corrente</i> 2917-3	<i>Praça de Pagamento</i> São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
<i>CPF</i> 002.545.948-16	<i>RG</i> 7.770.895	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
<i>Cidade - São José do Rio Preto</i>		<i>UF - SP</i>
<i>CEP</i> 15.025-045	<i>Telefone</i> (17) 3232-2133	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
<i>CPF</i> 161.788.818-43	<i>RG</i> 17.378.595	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretora clínica	<i>Função</i> Diretora Clínica	
<i>Endereço</i> Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira		
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.061-580	<i>Telefone</i> (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo	Descrição
Custeio	<i>Pagamento de Fornecedores em atraso, Pagamento de FGTS referente a folha de pagamentos dos colaboradores, Aquisição de Materiais / Medicamentos, incluindo os medicamentos oncológicos e outros insumos hospitalares e aquisição de equipamentos hospitalares (equipamento de hemodinâmica, craniótomo, perfurador, bilitron, forno combinado, carrinhos de distribuição de alimentos, máquina de lavar utensílios de cozinha).</i>

1) Identificação do Objeto

Repasso de recurso relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, constante no anexo da Portaria GM/MS n.º 443, de 03 de abril de 2023.

2) Objetivo

Subsidiar a aquisição de materiais e medicamentos incluindo os oncológicos; FGTS da folha de pagamento dos colaboradores, Pagamento de fornecedores em atraso e aquisição de equipamentos hospitalares, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) da contratualização SUS com o Município.

3) Justificativa

Reduzir o déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares, visto que é público e notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficit diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde.

O auxílio previsto na Portaria GM/MS n.º 443, de 03 de abril de 2023, promoverá significativa redução no déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS).

O cálculo estimado do déficit financeiro nos atendimentos dos procedimentos SUS realizados supera a casa de 45% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 212 leitos SUS, de um montante de 306 existentes, realizando em média 37.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 469.173 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.



IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) **Meta Quantitativa**

Aquisição de Equipamentos hospitalares e pagamento de fornecedores e FGTS da Folha de Pagamento, para garantir a manutenção dos atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, contratualizados com o Município de São José do Rio Preto.

b) **Etapa/Fase**

Executar o pagamento de fornecedores, adquirir materiais, medicamentos e equipamentos hospitalares e pagar FGTS da folha de pagamento, com a finalidade de manter os atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com a estrutura necessária para o atendimento nos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com o Município no Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) **Indicadores físicos**

Tipo de Equipamento	Quantidade
Equipamento de Hermodinâmica	01
Equipamento para Neurocirurgia (craniótomo)	01
Equipamento para Neurocirurgia (perfurador)	01
Equipamento de Bilitron	02
Equipamento para cozinha hospitalar (forno combinado)	01
Equipamento para cozinha hospitalar (máquina de lavar utensílios)	01
Equipamento para cozinha hospitalar (carrinho de distribuição)	07

d) **Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde**

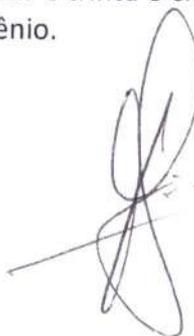
Até R\$ 7.235.027,61 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos), durante a vigência do Convênio.

e) **Início**

Maio de 2023.

f) **Término**

Novembro de 2023.



PLANO DE APLICAÇÃO

a) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive encargos trabalhistas.

b) Especificação

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com encargos trabalhistas.

c) Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

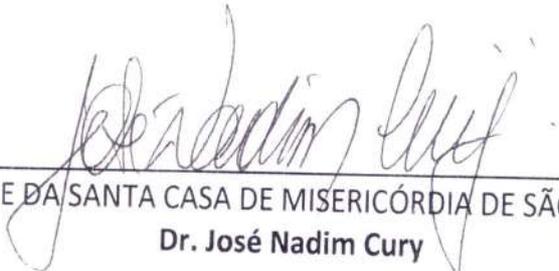
R\$ 7.235.027,61 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023
Aquisição de Equipamentos	460.000,00	0,00	283.000,00	282.027,00	1.840.000,00
Pagamento de Fornecedores	0,00	970.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Recolhimento de FGTS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Aquisição de Materiais e Medicamentos	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,61
TOTAL	460.000,00	1.770.000,00	1.283.000,00	1.082.027,00	2.640.000,61

São José do Rio Preto, 09 de maio de 2023.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. José Nadim Cury